



Câmara Municipal de Caieiras

DECRETO LEGISLATIVO nº 88/95

(17 de novembro de 1.995)

**DISPÕE SOBRE: CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO
CAIEIRENSE.**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, PRO
MULGO NOS TERMOS DO § ÚNICO DO ARTIGO 46, DA LEI ORGÂNICA DO MUNI-
CÍPIO DE CAIEIRAS, O SEGUINTE:**

ARTIGO 1º - Fica concedido o título de Cidadão Caiei-
rense ao senhor "JORGE PEREIRA DE ARAÚJO".

PARÁGRAFO ÚNICO - A biografia do homenageado ficará
fazendo parte integrante do presente Decreto Legislativo.

ARTIGO 2º - A entrega do Diploma Honorífico será fei-
ta oportunamente, durante a realização de Sessão Solene comemorati-
va ao aniversário de emancipação político administrativa de Caiei-
ras.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução do
presente Decreto Legislativo, correrão à conta das dotações própri-
as do orçamento.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caieiras, 17 de novembro de 1.995.


-(Dr. JORGE PEREIRA DE ARAÚJO)-
Presidente